



DECRETO Nº 2.824 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO

Em 26/06/2024

Publ. nº 1446

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 635.789,50 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.587 de 21 de junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 635.789,50 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) por Superávit Financeiro, em dotação alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.587 de 21 de junho de 2024 para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

Saquarema, 24 de junho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.824 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.004.13.392.0049.1.113	Promoção das Políticas de Cultura	3.3.90.48.02.00.00	1523	271900	451.789,50
08.004.13.392.0049.1.113	Promoção das Políticas de Cultura	3.3.50.41.01.00.00	1524	271900	144.000,00
08.004.13.392.0049.1.113	Promoção das Políticas de Cultura	3.3.60.45.02.00.00	1525	271900	40.000,00
Total:					635.789,50

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	2.165.253.553,08	(B) Passivo Financeiro	R\$	297.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.868.038.244,66			
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023					
*Fontes de Recursos -171900- Lei Aldir Blanc 2 - C/C 51021-1 (B. do Brasil)					
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$			R\$	636.213,06
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$			R\$	-
(E) Restos a Pagar Processados	R\$			R\$	-
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$			R\$	-
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$			R\$	-
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$			R\$	-
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$			R\$	636.213,06
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$					635.789,50
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$					423,56
Histórico:					
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;				
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco ;				
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;				
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;				
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;				
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.				

*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 24 de junho de 2024.

Manoela Ramds de Souza Gomes Alves
Prefeita